

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1465, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 308.649,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 308.649,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV S URBANOS				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV S URBANOS				
06.01.04.122.0043.1.013 - Const/Ampl. P.Expos/Galpoes Agric.				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	206	0100		136.000,00
06.01.15.451.0051.1.047 - Obras Pav/Complem. Vias Antunes				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	232	0100		130.124,00
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	350	0100		12.700,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.0043.1.071 - Equip/Mobiliario Depto. Saude/FMS				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	857	0154		11.225,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	0159		13.500,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.244.0090.2.079 - Programa Cestas Basicas Fam.Carente				
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-alimentação	668	0156		5.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA				
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA				
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas Esportes e Lazer				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	0100		100,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>308.649,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
01 - GABINETE DO PREFEITO				
01.01 - GABINETE DO PREFEITO				
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito				
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8	0100		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9	0100		4.000,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01.04.122.0012.2.010 - Progr. Modernizacao Administrativa				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	0100		3.000,00
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	26	0100		50.000,00
02.01.04.122.0043.2.012 - Contrib. p/Associacoes Municipais				
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	21	0100		7.400,00
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35	0100		30.000,00
02.01.04.122.0043.2.013 - Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24	0100		136.124,00
02.01.04.122.0043.1.006 - Aquis. Equip./Moveis/Comput/Veiculo				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19	0100		2.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV S URBANOS				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERV S URBANOS				
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	217	0100		15.000,00
06.01.15.121.1501.2.053 - Manut. Ativids. Planej./Trafego Urbano				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	226	0100		4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVUS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVUS URBANOS			
06.01.15.121.1501.2.053 - Manut. Ativids. Planej./Trafego Urbano			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	0100	8.000,00
06.01.15.451.0051.1.051 - Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	237	0100	10.000,00
06.01.18.541.1803.2.110 - Manutencao de Acoes de Zoonoses			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310	0100	3.000,00
06.01.26.782.0132.1.069 - Const/Rest. Estr/Pont/Matabur/Bueir			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	339	0100	3.300,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.128.1003.2.109 - Manutencao Atividades do PRO EPS-SUS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	355	0159	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	0159	1.300,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	392	0154	11.225,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	408	0159	8.200,00
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil. Epidemiol/Contr.Doencas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	501	0159	1.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	614	0156	1.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	611	0156	2.000,00
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	638	0156	2.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas Esportes e Lazer			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	700	0100	100,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>308.649,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>308.649,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 17 de março de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**